

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

<b>N.º do Processo Administrativo:</b>	020/2022
<b>Modalidade:</b>	Pregão Presencial n.º 009/2022
<b>Objeto:</b>	Aquisição de materiais personalizados (chapéus, bonés, aventais e sacolas) em atendimento às demandas dos eventos do SENAR AR/MS.
<b>Data/Hora da Sessão/Reunião:</b>	30/03/2022 às 09h

### DESPACHO

### EMPRESAS VENCEDORAS

	PESSOA JURÍDICA	LOTE/ITEM	VALOR TOTAL
01	PARDINHO COMÉRCIO DE PRODUTOS ARTESANAIS LTDA (CNPJ: 97.531.720/0001-15)	03	R\$ 20.790,00
02	BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI (CNPJ: 10.414.625/0001-53)	01, 02 e 04	R\$ 43.868,00
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>			<b>R\$ 64.658,00</b>

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do SENAR-AR/MS,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas nas Atas nº 018 e 019/2022, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado nos jornais Correio do Estado e O Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da análise da(s) proposta(s) de preços e após rodadas de lances, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição.

As propostas definitivas foram apresentadas dentro do prazo estabelecido no Edital.

As empresas vencedoras possuem regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).




## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

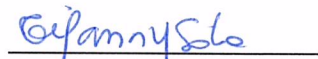
Não houve intenção de interposição de recurso administrativo, conforme registrado nas Atas das sessões.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 26 de abril de 2022.

  
Gisele Andrea da Costa Seixas  
CPL

  
Nilo Alves Ferraz Junior  
CPL

  
Tiffany Yuri Sato  
CPL

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), RATIFICO os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da(s) empresa(s): **PARDINHO COMÉRCIO DE PRODUTOS ARTESANAIS LTDA (CNPJ: 97.531.720/0001-15)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o item 03, no valor total de R\$ 20.790,00 (vinte mil, setecentos e noventa reais) **BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇO DE TRANSPORTES EIRELI (CNPJ: 10.414.625/0001-53)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 01, 02 e 04, no valor total de R\$ 43.868,00 (quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais).

Campo Grande/MS, 27 de 04 de 2022.

  
Marcelo Bertoni  
Presidente do Conselho Administrativo